



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

**RESOLUÇÃO N.º 045/2024, de 16 de setembro de 2024.**

*“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2024.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2024 no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00


**Art. 2º.** Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.01003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 16 de setembro de 2024.

  
**Ver. Valdemar Alves**  
Presidente

Registre-se  
Publique-se, Data supra

  
**Ver. Antonio Cezar Benites Soares**  
Secretário Ad Hoc